

PL 0259/2004

JUSTIFICATIVA

Quando ocorre a perda de um ente querido, tanto familiares, como amigos se vêm emocionalmente transtornados, muitas vezes sem saber ao certo quais as providências a serem tomadas com relação aos funerais.

É nesse momento que há maior necessidade de orientação minuciosa quanto às exigências para a efetivação do traslado, velório e sepultamento ou cremação e outras providências decorrentes.

A Assistência Social, através de profissional preparado e qualificado, tem a finalidade de prestar as orientações e propiciar o apoio esperado, para que a dor e o sofrimento não sejam agravados pelo desconhecimento de exigências burocráticas.

Diante dessas considerações, conto com a aprovação do presente Projeto de Lei.